



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

- **Órgão:** Câmara Municipal de Santa Luzia - PB
- **Setor Requisitante:** Diretoria Administrativa
- **Data:** 14/01/2026
- **Nº do Processo Administrativo:** 260114DV00016

1. Descrição Sucinta do Objeto

1.1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Consultoria em Segurança e Saúde no Trabalho (SST), compreendendo a elaboração e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme a NR-01, bem como a gestão, acompanhamento e envio periódico dos eventos de SST (S-2210, S-2220 e S-2240) ao sistema eSocial.

2. Justificativa da Necessidade (O "Porquê")

- **Problema Identificado:** A obrigatoriedade legal de conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego e a necessidade imperativa de transmissão dos eventos de SST ao eSocial, conforme cronograma do Governo Federal para órgãos públicos.
- **Consequência da não contratação:** A ausência desses serviços sujeita a Câmara Municipal a multas administrativas pesadas aplicadas pelos órgãos de fiscalização do trabalho e pela Receita Federal, além de expor a administração a riscos de passivos trabalhistas por falta de monitoramento da saúde e segurança dos servidores.
- **Benefício Esperado:** Garantia de um ambiente de trabalho seguro para os servidores e vereadores, cumprimento integral da legislação vigente, mitigação de riscos jurídicos e regularidade da Casa Legislativa perante o sistema eSocial.

3. Quantidade Estimada e Previsão de Valor

- **Quantidade:** 01 (uma) contratação para prestação de serviço contínuo por 12 meses, prorrogáveis na forma da lei.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

- **Valor Estimado Global (Preliminar):** O valor será definido mediante pesquisa de mercado detalhada, considerando o modelo de pagamento mensal ou anual recorrente, típico de licenças SaaS.

4. Alinhamento com o Planejamento (Governança)

- **A demanda consta no Plano de Contratações Anual (PCA)?**
 - (x) Não. Plano ainda não elaborado, em razão da troca de equipe de consultoria e mudanças na equipe de contratação, justificadas pelo gestor.
- **Alinhamento Estratégico:** A demanda visa a proteção do capital humano da Câmara e a conformidade legal e governamental, estando alinhada às metas de eficiência e transparência administrativa.

5. Previsão de Data para Início da Contratação

- **Data Desejada:** O prazo máximo para efetivação da contratação é no dia 31/01/2026.
- **Justificativa do Prazo:** Início das atividades administrativas internas para a legislatura de 2026.

6. Indicação dos Responsáveis (Equipe de Planejamento)

- **Integrante Técnico:** Andrisky Anderson Eugênio dos Santos
- **Integrante Requisitante:** Jefferson Gabriel de Souza
- **Integrante Administrativo:** Simone Vieira dos Santos

Santa Luzia - PB, 14 de Janeiro de 2026.

JOELSON DINIZ FERREIRA.
JOELSON DINIZ FERREIRA

Equipe de Apoio